



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 23 DE JANEIRO DE 1.998.-

Concede o Título Honorífico de  
CIDADÃO EMÉRITO ao Senhor PAULO  
DE TARSO PERES CADEMARTORI.-

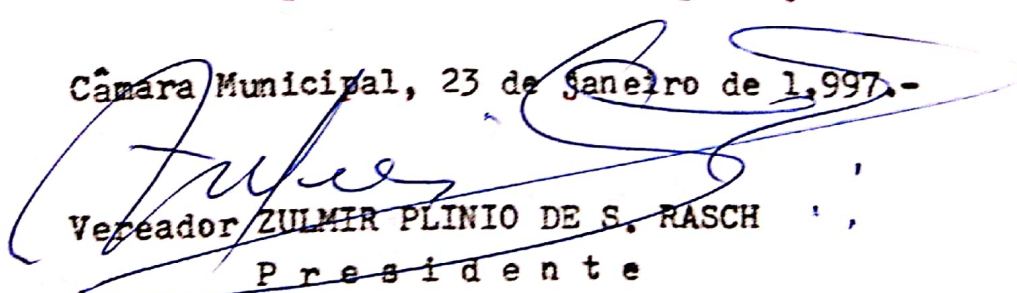
O Senhor Vereador ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH ,  
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso  
de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal  
aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor PAULO DE TARSO PE  
RES CADEMARTORI, o Título Honorífico de CIDADÃO EMÉRITO pelos  
serviços prestados à comunidade santanense.

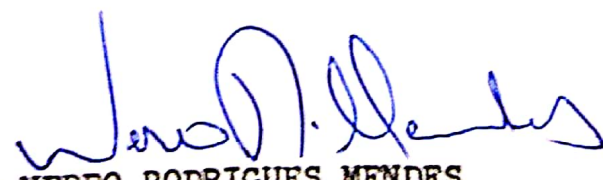
Art. 2º - O respectivo Diploma Honorífico será en-  
tregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene, por ocasião dos  
festejos em comemoração ao aniversário da cidade, durante a Semana  
de Sant'Ana.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 1.997.-

  
Vereador ZULMIR PLINIO DE S. RASCH  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador NEREO RODRIGUES MENDES  
1º Secretário